



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 22.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 326, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício nº 491/2023/GAB.

Caçapava do Sul, 31 de julho de 2023.

Ao Senhor

Vereador Sílvio Tolfo Tondo

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N/C

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, anexo projeto de Lei que **"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 100.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, em regime de urgência Art. 49 da Lei Orgânica Municipal.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,


Giovanni Amestoy da Silva

Prefeito Municipal
CAMARA DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL

31/JUL/2023 14:22 000018618

Arthur

PL 5025/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 86.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386 - sala 301 - CEP 95.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº 5025 /2023.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 100.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 100.000,00 na seguinte funcional programática abaixo:

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.02.08.242.0110.0.017 - MANUTENÇÃO PTMC APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente - R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos: 1665 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Assistência Social

Desd. Fonte Recursos: 1121 Convênio União c/ FMAS

Art. 2º - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior o excesso de arrecadação no valor de R\$ 100.000,00 no recurso 1665 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Assistência Social.

Art. 3º - O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da Secretaria decorrentes de assistência aos portadores de deficiência com recursos de emenda parlamentar individual da União nº 202336660006.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês de..... do ano de 2023.


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 366, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei que visa à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 100.000,00 e dá outras providências.

Justifica-se o presente Projeto de Lei para a aquisição de um veículo para a APAE de acordo com o Ofício nº 361/2023 do Gabinete do Deputado Federal Pompeo de Matos e espelho da programação anexos.

- Emenda Parlamentar individual nº 202336660006.
- Programação nº 430280820230001- Deputado Pompeo de Matos.
- Valor da emenda: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- Banco do Brasil – Agência 0670X.
- Conta: 274054.
- Ordem Bancária: 803839.
- Plano de Aplicação nº 128/2023.

Aguardamos a apreciação e posterior aprovação e estamos à disposição para esclarecimentos.

Caçapava do Sul, 31 de julho de 2023.


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/fax (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 – 96.570-000 - Caçapava do Sul – RS

PLANO DE APLICAÇÃO Nº. 128/2023(urgente)

Data:

Finalidade:

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO		
Descrição	Quantidade	Valor R\$
		R\$ 100.000,00

Solicitação de crédito Adicional

- Suplementar
 Especial
 Extraordinário

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
0.017 Manut PTMC Apoio a Pessoa com Deficiência	44.90.52 (CRIAR) Subf 242	1665 (1121)	CRIAR	R\$ 100.000,00

Origem dos Recursos

	Recurso	Valor
<input type="checkbox"/> Superávit Financeiro		R\$
<input type="checkbox"/> Autonomia		R\$
<input checked="" type="checkbox"/> Excesso de arrecadação		R\$

Redução

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
				R\$ 100.000,00

Sector de Controle Interno – SMAS

Elisete Silveira

Secretária de Município da Assistência Social – SMAS

Andressa Lisboa da Silva
Secretária de Município de Assistência Social

JF Jéouso
p/ PROJETO
Lei
Silveira



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado POMPEU DE MATTOS - PDT/RS

Of. Gab. 381/2023.

Brasília- DF, 14 de abril de 2023.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

JUSSARETE VARGAS DIAS

Vereador (a) do PDT

Caçapava do Sul - RS

Assunto: **INDICAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR.**

Prezado (a) Vereador (a),

É com imensa alegria e satisfação que informo a Vossa Excelência que estou contemplando o Município de **Caçapava do Sul** com uma Emenda Parlamentar Individual de minha autoria (36660006), de ordem impositiva no Orçamento Geral da União de 2023, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, que será destinada para *Investimento na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE*.

Os recursos desta emenda parlamentar visam atender as áreas mais sensíveis do município, assim, reafirmo o meu compromisso de levar políticas públicas que possam melhorar a qualidade de vida da comunidade de **Caçapava do Sul**.

Aproveito a oportunidade para deixar a disposição meu Escritório Político em Porto Alegre/RS, bem como o meu Gabinete Parlamentar em Brasília/DF para quaisquer necessidades que possamos colaborar.

Assim que houver disponibilidade para cadastramento da referida Emenda, minha assessoria entrará em contato para passar todas as orientações necessárias.

Certo de sua atenção, aproveito para manifestar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

POMPEU DE MATTOS

Deputado Federal PDT/RS

Mesa Diretora - Brasília - DF



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail: sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 430280820230001

1. Origem do Recurso:

Tipo Recurso	Ano	Número
EMENDA	2023	202336660006

2. Ente Federado Indicado:

UF	Esfera	Município
RS	MUNICIPAL	CACAPAVÁ DO SUL
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		CNPJ: 13.744.824/0001-18

3. Dados da Programação:

Ano	Número	Funcional Programática
2023	430280820230001	082445031219G0043
GND 3: R\$ 0,00	GND 4: R\$ 100.000,00	Total Programação: R\$ 100.000,00
Situação: Programação Aprovada pelo FNAS		
Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2023		
Número Processo SEI: 71000038395202366		

4. Dados da Nota de Empenho:

Nº Empenho	Ano Empenho	Nº PTRES	Nº Plano Interno	GND	Valor
Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação.					

5. Dados do Pagamento:


Ordem Bancária	Data da Ordem Bancária	GND	Banco	Agência	Conta Corrente
803839	07/07/2023	4 - Investimento	001	00670X	000000274046
803839	07/07/2023	4 - Investimento	001	00670X	000000274054

6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiária:

6.1 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçapava do Sul		
CNPJ/CGC: 88.142.955/0001-24	Endereço: Rua Antônio Cândido de Freitas, n.º 38 , BAIRRO: centro, CIDADE: CAÇAPAVA DO SUL	
GND3: R\$ 0,00	GND4: R\$ 100.000,00	Total Indicado: R\$ 100.000,00
6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiária		
Serviço	Endereço	
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	Rua Antônio Cândido de Freitas, n.º 38 , centro, CAÇAPAVA DO SUL - RS	
6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiária		
Nome do Item	Quantidade Vinculada	
Automóvel Básico sem acessibilidade	1	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL

Receita	Descricao	Previsto Liquido	Arrecadado no Mes	Arrecadado no Ano	Diferenc
1665 Transferencias de Convenios e Instrumentos Congeneres vinculados a Assistencia Social					
1121 Convenio-Uniao c/ FMAS					
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	50.000,00	200.000,00	256.773,07	206.773,07
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias de Capital	50.000,00	200.000,00	250.000,00	200.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades	50.000,00	200.000,00	250.000,00	200.000,00
2.4.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferencias de Recursos do FNAS	50.000,00	200.000,00	250.000,00	200.000,00
2.4.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferencias de Recursos do FNAS	50.000,00	200.000,00	250.000,00	200.000,00
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00	Transferencias de Recursos do FNAS - Principal	50.000,00	200.000,00	250.000,00	200.000,00
2.4.1.3.50.0.1.01.00.00	Transferencia p/ FMAS do SIGTV Estruturacao da Rede de Serv.	50.000,00	200.000,00	250.000,00	200.000,00
532		50.000,00	200.000,00	250.000,00	200.000,00
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	6.773,07	6.773,07
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	6.773,07	6.773,07
2.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	6.773,07	6.773,07
2.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	6.773,07	6.773,07
2.9.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas de Capital - Principal	0,00	0,00	6.773,07	6.773,07
2.9.9.9.99.0.1.02.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios	0,00	0,00	6.773,07	6.773,07
2.9.9.9.99.0.1.02.03.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE CONVENIOS	0,00	0,00	6.773,07	6.773,07
2.9.9.9.99.0.1.02.03.09	Rendimento de Rec. Transf. FMAS do SIGTV p/ Serv. do SUAS	0,00	0,00	6.773,07	6.773,07
533		0,00	0,00	6.773,07	6.773,07
Total Desd. Fonte Recursos		50.000,00	200.000,00	256.773,07	206.773,07
Total da Fonte		50.000,00	200.000,00	256.773,07	206.773,07
Total Geral		50.000,00	200.000,00	256.773,07	206.773,07


 GIOVANE AMESTOY DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 009.854.830-16

THOKO NAKASHIMA MOTA
 SECRETARIA DE MUNICIPIO DA FAZENDA
 CPF: 390.226.680-53

ARLEI LOPES SOUZA
 610.320.420-87
 CONTADOR: RS-068452/O-6